



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 413/08

00009

DATA 11/02/2008	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA N.º 413/2008			
AUTOR ARNALDO JARDIM – PPS/SP			Nº PRONTUÁRIO 339	
TIPO 1 () SUPRESSIVA 2 (x) SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

Dê-se ao § 2º do artigo 4º da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, modificado pelo artigo 4º da Medida Provisória 413, de 03 de janeiro de 2008, a seguinte redação:

“Art. 4º.....

‘§ 2º O disposto no inciso I do caput aplica-se também na hipótese de receita de aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos para utilização em obras de infra-estrutura.’ (NR).”

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 08/02/2008 às 10:50
 /Matr.: st

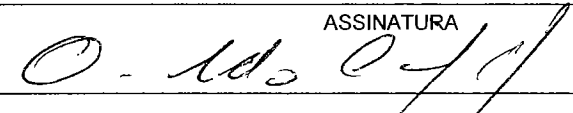
JUSTIFICATIVA

O Governo Federal com a redação do referido § 2º somente concederá suspensão de PIS/PASEP e COFINS para as empresas que aluguem “equipamentos” para a realização de obras de infra-estrutura, mas que tenham obrigatoriamente aderido ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura – REIDI.

Mas é beneficiária do referido regime as Pessoas Jurídicas – PJs que tenham seus projetos aprovados para implantação de obra de infra-estrutura nos setores de transportes, portos, energia, saneamento básico e irrigação.

Mas, consequentemente, excluiu os mesmos setores que não tenham conseguido aprovar os seus projetos. Ou seja, se a PJ não conseguiu a aprovação do seu projeto está automaticamente excluída do REIDI e, por via reflexa, impedida de beneficiar de incentivos fiscais que reduziriam os gastos na implementação de obras de infra-estrutura.

Por todo o exposto, peço aos nobres pares que aprovem esta Emenda com o intuito de suspender a incidência do PIS/PASEP e da COFINS no aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos por empresas que realizem obras de infra-estrutura e não só as empresas que tenham aderido ao REIDI.

ASSINATURA 	
--	---

Sala das Sessões,

de fevereiro de 2008.


Dep. ARNALDO JARDIM

PPS/SP

ASSINATURA

